



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000422/2025
Processo nº 004110/2023
Pregão Presencial nº 025/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0037

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VIAÇÃO PRIMUS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIAÇÃO PRIMUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.140.974.0001-24, com sede na Rua projetada, S/N, Bairro Nova Monique, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal Sr **Xester Tose** portador do RG nº 175.1021 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 080.795.567-17, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 043/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 043/2024, instruído no Processo nº 000422/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **02/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
Ficha	Fonte de Recurso
0000188	15000000000

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.03.24
14:25:06 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000422/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 24 de março de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.03.24
14:25:31 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br XESTER TOSE
Data: 24/03/2025 13:46:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Xester Tose
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

legais que tratam da matéria.

Art. 4º A investidura da comissão será de 02 de janeiro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Os servidores relacionados no art. 2º não serão remunerados, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 24 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1519235

Termos

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 011/2025

Processo Administrativo nº. 26034/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE VIANA/ES

Cessionário: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES

Objeto: O Presente Termo tem por objeto a cessão da servidora MERCILENE RIBEIRO COELHO, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 024704-01, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viana/ES, para exercer as suas funções na Câmara Municipal de Viana/ES.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura com término 31/12/2026.

Viana/ES, 03 de fevereiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1518682

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2025

Código CidadES: 2024.073E0700001.02.0028

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3985/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: MULTI DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL GRÁFICO.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 728.553,60 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021.

Viana/ES, 17 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1518687

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025

Código CidadES: 2025.073E0700001.16.0001

Processo Administrativo nº. 2762 /2025

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 259/2024, Pregão Eletrônico nº 104/2024 da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICOS E COMPONENTES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Valor: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2025 contados da publicação, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Viana/ES, 17 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1518688

Vila Pavão

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO: 000422/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0037

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO PRIMUS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/04/2026.

DA DESPESA: Ficha - 188

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 24/03/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1518529

DATA DA ASS.: 19/03/2025
VIGÊNCIA: INDETERMINADO.
PROC.: 004.277/2025
FISCAL: **FISCAL:** Regilane Maria Cararo (titular) e Vanilda Vignati do Carmo Maciel (suplente)
RECURSOS: 150000250000
MOD.: Inexibilidade, Art.74, I, C/C Art. 109 e Lei nº 14133/2021.
CÓD. CidadES Contrat.:
2025.067E0600007.10.0003
São Mateus/ES, 24/03/2025
TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Sec. Educação
Dec. 17.566/2025
Protocolo 1518846

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria Mun. De Administração de São Mateus/ES.
Aditivo 002 ao Contrato nº 623/2024. Contratada: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 23.192.864/0001-58). OBJETO: prorrogar o prazo de vigência em mais 80 (oitenta) dias. Data da Assinatura: 21/03/2025. Processo: 007.138/2025.
São Mateus/ES, 24/03/2025
Máxima Mereguelle de Oliveira
Secretária de Administração
Decreto nº 17.087/2025
Protocolo 1518361

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo 001 - Contrato nº 012/25
Contratante: Fundo Mun. de Assist. Social de São Mateus/ES.
Contratada: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 28.152.650/0001-71.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e elevar o valor total estimado em mais R\$ 96.764,52.
Data da Assinatura: 20/03/2025. Processo: 004.876/2025.
São Mateus/ES, 20/03/2025
Robson Aurélio de Oliveira
Secretário de Assistência Social
Decreto nº 17.089/2025
Protocolo 1518568

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo 001 - Contrato nº 009/25
Contratante: Fundo Mun. de Assist. Social de São Mateus/ES.
Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES- SAAE (CNPJ 27.998.368/0001-47).
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e elevar o valor total estimado em mais R\$ 80.390,96.
Data da Assinatura: 20/03/2025. Processo: 004.846/2025.
São Mateus/ES, 20/03/2025
Robson Aurélio de Oliveira
Secretário de Assistência Social
Decreto nº 17.089/2025
Protocolo 1518721

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO: 000422/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0037

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO PRIMUS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/04/2026.

DA DESPESA: Ficha - 188

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 24/03/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1518530

Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de Bomba centrífuga multiplicada de mancal projetada para uso em caminhão-tanque desenvolvida para trabalhar em água limpa ou suja, calda pronta de no mínimo um estágio, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES.. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 27/03/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 11.175,00

Protocolo 1519068

Câmaras

Castelo

ADITIVO 02 AO CONTRATO 07/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): E & L Produções de Software LTDA

OBJETO: Aditivo de valor e prazo relativo ao Sistema de Controle Interno